

XIV SALÃO *CAMPUS 8* E 7º PRÊMIO KORALLE

Projeto *Mostra UCS Campus 8*

Coordenação: Profa. Dra. Mara Aparecida Magero Galvani

REGULAMENTO

A Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS), mantenedora da Universidade de Caxias do Sul (UCS), estabelecida na Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, em Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob n.º 88.648.761/0001-03, neste ato representada por seu Procurador e Reitor da Universidade de Caxias do Sul (UCS), Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava, por meio da Área do Conhecimento de Artes e Arquitetura, torna pública a abertura das inscrições para o XIV SALÃO *CAMPUS 8* e 7º PRÊMIO KORALLE.

1 OBJETIVOS

A promoção do XIV SALÃO *CAMPUS 8* e 7º PRÊMIO KORALLE busca divulgar, valorizar e discutir as produções dos alunos dos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia em: Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Criação Digital, Dança, Design, Design de Interiores, Fotografia, Jogos Digitais, Moda, Música, Produção Audiovisual – Cinema, Publicidade e Propaganda e Tecnologias Digitais, assim como integrá-los.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 O XIV SALÃO *CAMPUS 8* e 7º PRÊMIO KORALLE integram as atividades do Projeto *Mostra UCS Campus 8*. A exposição dos trabalhos será realizada, em um primeiro momento, na Sala de Exposições do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, localizado em Caxias do Sul – RS, por meio da Unidade de Artes Visuais, vinculada à Secretaria Municipal da Cultura, durante o período de **12 de novembro a 5 de dezembro de 2021**. Em um segundo momento, os trabalhos serão expostos no *Hall inferior do Campus 8*, de **14 a 27 de abril de 2022**.

2.2 Podem participar estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

- a) Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais;
- b) Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo;
- c) Bacharelado em Criação Digital
- d) Bacharelado em Design;
- e) Bacharelado em Moda;
- f) Bacharelado em Publicidade e Propaganda;
- g) Bacharelado em Tecnologias Digitais;
- h) Licenciatura em Dança;
- i) Licenciatura em Música;
- j) Tecnologia em Design de Interiores;

- l) Tecnologia em Fotografia;
- m) Tecnologia em Jogos Digitais; e
- n) Tecnologia em Produção Audiovisual – Cinema.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **26 a 29 de outubro 2021**.

3.1.1 A inscrição será individual ou em grupo de no máximo 4 (quatro) integrantes e cada aluno terá o direito de inscrever de **1 (um) a 6 (seis) trabalhos em uma ou mais modalidades** (e seus processos híbridos), quais são: animação, desenho, ilustração, pintura, escultura, fotografia, gravura, livro de artista, objeto, instalação, videoarte, videoperformance, entre outras linguagens visuais; **ou até 10 (dez) trabalhos que integram uma série em apenas uma das modalidades** já citadas, para que dentre eles, se selecionados, seja feita a escolha de um, mais de um ou, ainda, de todos os trabalhos expostos, se assim decidir a Comissão Julgadora.

3.1.2 A inscrição será feita em ficha própria divulgada no *site* da UCS, devendo ser anexada ao final do Portfólio com cópia de comprovante de matrícula de um dos cursos previstos neste Regulamento. É imprescindível o completo preenchimento da ficha, digitado ou em letra legível. Só serão aceitas inscrições enviadas para os e-mails <mamgalv1@ucs.br> e <rdrfrizon@ucs.br> até às **24 horas do dia 29 de outubro de 2021**.

3.2 O portfólio deverá ser apresentado no formato A4 (21 x 29,7 cm), contendo currículo artístico resumido (até 10 linhas), texto de apresentação e imagens digitalizadas dos trabalhos concorrentes (em tamanho A4, colorido, com uma imagem por página). Deverá informar também o título, as dimensões de cada trabalho em centímetros (**bidimensionais – mínimo 10 x 10 cm e máximo de 2,50 x 1,80m e tridimensionais – mínimo 10 x 10 x 10 cm e máximo de 2,50 x 1,20 x 1,20m**), os materiais utilizados e o ano de execução. O portfólio deverá ser enviado por e-mail, em formato **PDF, contendo texto e imagens** (as imagens também deverão ser anexas fora do arquivo, no mesmo e-mail, no formato JPG).

3.2.1 Instalações e intervenções deverão conter, no portfólio, 2 (duas) imagens de diferentes vistas (digitalizadas) e planta do trabalho (mesmo que seja um esboço).

3.2.2 Vídeos e animações deverão constar os links para serem visualizados. Não serão aceitos *slides*.

3.3 Os alunos selecionados para o **XIV SALÃO CAMPUS 8 e 7º PRÊMIO KORALLE** serão comunicados por *e-mail*, na quinta-feira, dia 4 novembro de 2021, até as **24 horas**.

3.4 Os trabalhos originais selecionados para o **XIV SALÃO CAMPUS 8 e 7º PRÊMIO KORALLE** deverão ser entregues, devidamente identificados no verso, com título, dimensão, material e ano de execução, **nos dias 5, 8 e 9 de novembro de 2021, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 19 horas, na Sala 315, Campus 8, com Rosiana**.

3.5 Os trabalhos selecionados para o **XIV SALÃO CAMPUS 8 e 7º PRÊMIO KORALLE**, expostos na Sala de Exposições do Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho **serão desmontados e embalados na segunda-feira, dia 6 dezembro, no turno da manhã e enviados ao Campus 8.**

3.6 Só serão aceitas inscrições de trabalhos produzidos a partir do ano de 2019. Serão automaticamente desclassificados, além disso, os trabalhos que tenham participado ou venham a participar de outra mostra até o término do **XIV SALÃO CAMPUS 8 e 7º PRÊMIO KORALLE.**

3.6.1 Os alunos formados nos cursos previstos neste Regulamento, nos anos de 2019 e em 2020 poderão participar do **XIV SALÃO CAMPUS 8 e 7º PRÊMIO KORALLE**, pois devido à pandemia a última edição do Salão ocorreu em outubro de 2019. Esses inscritos deverão anexar à inscrição cópia de conclusão de curso.

3.6.2 Para trabalhos realizados em grupo de no máximo 4 (quatro) integrantes, um único representante deverá representar o grupo no caso de seleção, devendo os nomes dos demais constar no final do Portfólio, com os respectivos currículos.

3.6.3 Para as inscrições na modalidade instalação, somente serão aceitos projetos, com detalhamento técnico. **As dimensões não deverão exceder a largura, o comprimento e a profundidade de 3 metros.**

3.6.4 Nos projetos dos trabalhos em linguagem fotográfica, deverá constar a natureza do material utilizado, bem como suporte para a apresentação da imagem.

3.6.5 Não serão aceitos trabalhos realizados com materiais que prejudiquem a apresentação de outros e/ou comprometam a integridade física dos locais, das equipes do Salão e do público em geral. Em caso de trabalhos realizados com materiais perecíveis e/ou adulteráveis, o Salão não se responsabilizará pelos danos causados à obra.

3.7 A inscrição no Salão é vetada aos membros das Comissões de Seleção e aos coordenadores do Salão.

3.7.1 A Comissão Organizadora do Salão rejeitará inscrições que não estejam de pleno acordo com os termos deste Regulamento.

3.7.2 O ato da inscrição implica a automática e integral concordância do inscrito com as normas deste Regulamento.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos trabalhos para o **XIV SALÃO CAMPUS 8 e 7º PRÊMIO KORALLE** será realizada por uma comissão convidada pela coordenação do evento, composta de 5 (cinco) membros, em sessão fechada, com registro de ata, em que estarão fundamentados os critérios adotados.

4.2 Após a seleção, não serão permitidas substituições ou modificações dos trabalhos

expostos.

4.3 Os trabalhos selecionados e premiados serão expostos e os melhores classificados em 1º, 2º e 3º lugares e a(s) menção(s) honrosa(s), se houver, serão premiados no dia 12 de novembro (data de abertura da exposição, mas sem a presença de público devido à pandemia, seguindo os protocolos de biossegurança vigentes no presente momento), na Sala de Exposições do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho.

5 DO TRANSPORTE E DA ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1 São de responsabilidade dos alunos inscritos o envio e o transporte dos trabalhos selecionados, que deverão ser entregues **nos dias 5, 8 e 9 de novembro de 2021, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 19 horas, na Sala 315, Campus 8, com para Rosiana**, identificados no verso, com o(s) nome(s) do(s) participante(s), título, dimensão, material e ano de execução, no seguinte endereço:

Universidade de Caxias do Sul – *Campus 8*, Avenida Frederico Segala, 3099.
Bairro: Samuara – CEP 95112-310 – RS 122, Km 69 – Caxias do Sul – RS

5.2 Recomenda-se que os trabalhos inscritos sejam acondicionados em embalagens resistentes (caixa de madeira, tubo de PVC, plástico bolha ou similares), com a devida identificação: nome(s) do(s) participante(s), título, dimensão, material e ano de execução.

5.3 A Comissão Organizadora do **XIV SALÃO CAMPUS 8 e 7º PRÊMIO KORALLE**, a Universidade de Caxias do Sul e Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho oferecem condições adequadas para a mostra, entretanto, ambos estarão isentos de quaisquer responsabilidades em caso de eventuais sinistros. A Área de Conhecimento de Artes e Arquitetura e a Universidade de Caxias do Sul não oferecerão seguro às obras expostas.

6 DA MONTAGEM E DA DESMONTAGEM DOS TRABALHOS

6.1 Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora do Salão a organização da montagem da mostra.

6.1.2 O aluno selecionado arcará com quaisquer despesas de aluguel, compra e/ou reparos de equipamentos e **materiais especiais** necessários à apresentação de seu trabalho, sendo de sua total responsabilidade a produção e a manutenção dele.

6.1.3 Trabalhos selecionados que exijam montagens especiais só serão exibidos de acordo com a disponibilidade técnica do Salão.

6.1.4 Trabalhos que, eventualmente, tenham sido danificados durante o transporte para o Salão, só serão expostos se houver tempo hábil para sua restauração e se a devida cobertura de despesas for efetuada pelo aluno responsável.

6.1.5 Alunos que se inscreverem na modalidade instalações ou possuírem trabalhos a serem montados no local da exposição deverão anexar ao seu portfólio especificações claras sobre a montagem. Esse aluno deverá, ainda, estar presente na montagem de seu trabalho na Sala de Exposições do Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique

Ordovás Filho, às 9h, quinta-feira, dia 11 de novembro de 2021. Posteriormente, em abril de 2022 também deverá estar presente na montagem de seu trabalho no *Campus 8*.

7 DA PREMIAÇÃO

A escolha dos trabalhos premiados do **XIV SALÃO CAMPUS 8 e 7º PRÊMIO KORALLE** será realizada por uma comissão convidada pela coordenação do evento, composta de 5 (cinco) membros, em sessão fechada, com registro de ata, em que estarão fundamentados os critérios adotados.

7.1 O XIV SALÃO CAMPUS 8 e 7º PRÊMIO KORALLE concederá a seguinte premiação aos trabalhos individuais que forem colocados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares:

a) um Curso oferecido pelo Programa de Linguagens da Arte (PLA), que equivale como horas de Atividade Complementar, no ano de 2022 + 1 *Kit* Koralle;

b) 50% de desconto do valor de um Curso oferecido pelo Programa de Linguagens da Arte (PLA), que equivale como horas de Atividade Complementar, no ano de 2022 + 1 *Kit* Koralle; e

c) 25% de desconto do valor de um Curso oferecido pelo Programa de Linguagens da Arte (PLA), que equivale como horas de Atividade Complementar, no ano de 2022 + 1 *Kit* Koralle.

7.2 Além das premiações citadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 7.1 (após a classificação dos três primeiros premiados em 1º, 2º e 3º lugares), poderão ser concedidas menções honrosas (Atestado de Participação) aos participantes que atenderem aos critérios internos de avaliação da Comissão Julgadora.

7.2.1 No caso de trabalhos em grupos com até 4 (quatro) integrantes, a premiação será dividida da seguinte forma, para cada aluno:

a) 1º Lugar (até 2 integrantes): 50%¹ de desconto do valor de um Curso oferecido pelo Programa de Linguagens da Arte (PLA) equivalendo como horas de Atividade Complementar, no ano de 2022 + ½ *Kit* Koralle para cada integrante do grupo + ½ *Kit* Koralle para cada integrante do grupo;

b) 2º Lugar (até 3 integrantes): 25%² de desconto do valor de um Curso oferecido pelo Programa de Linguagens da Arte (PLA) equivalendo como horas de Atividade Complementar, no ano de 2022 + ½ *Kit* Koralle para cada integrante do grupo + ½ *Kit* Koralle para cada integrante do grupo; e

c) 3º Lugar (até 4 integrantes): 15%³ de desconto do valor de um Curso do Programa de Linguagens da Arte (PLA), equivalendo como horas de Atividade Complementar, no ano de 2022 + ½ *Kit* Koralle para cada integrante do grupo.

¹ Este desconto será dividido igualmente entre o grupo conforme a quantidade de seus participantes (se dois participantes, cada um receberá 25% de desconto; se três, 16,6%; se quatro, 12,5%).

² Este desconto será dividido igualmente entre o grupo conforme a quantidade de seus participantes.

³ Este desconto será dividido igualmente entre o grupo conforme a quantidade de seus participantes.

7.2.2 Os trabalhos **selecionados e premiados** serão expostos de **12 de novembro a 5 de dezembro de 2021**, na **Sala de Exposições do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho**, e de **14 a 27 de abril de 2022**, no **hall inferior do Campus 8**.

8 DOS ATESTADOS

8.1 A Área de Conhecimento de Artes e Arquitetura da Universidade de Caxias do Sul concederá **atestado de 16 horas complementares** aos alunos que tiverem os seus trabalhos **premiados** em 1º, 2º e 3º lugares e menção(s) honrosa(s), se houver, no **XIV SALÃO CAMPUS 8 e 7º PRÊMIO KORALLE** na abertura do evento, dia **12 de novembro de 2021**. Os alunos que tiverem os seus trabalhos **selecionados** no **XIV SALÃO CAMPUS 8 e 7º PRÊMIO KORALLE** receberão **atestados de 16 horas complementares** na retirada das obras, de **28 de abril a 06 de maio de 2022**, das **9 horas às 11h30min e das 13h30min às 19 horas**, no **Campus 8, Sala 315**.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os trabalhos não poderão ser alterados ou retirados antes do encerramento do **XIV SALÃO CAMPUS 8 e 7º PRÊMIO KORALLE**, em **abril de 2021**.

9.2 A reprodução integral ou fracionária das imagens de todos os trabalhos poderá ser divulgada como promoção do **XIV SALÃO CAMPUS 8 e 7º PRÊMIO KORALLE** em todo o tipo de mídia falada, escrita e televisiva, na produção de CD-ROM, DVD e veiculação em *website*.

9.3 Todos os selecionados para o **XIV SALÃO CAMPUS 8 e 7º PRÊMIO KORALLE** (além dos classificados e premiados nos três primeiros lugares e da(s) menção(ões) honrosa(s)) participarão das exposições a se realizar no Ordovás e no *Campus 8*, bem como receberão o atestado de participação.

9.4 As decisões da Comissão de Seleção serão soberanas e irrecorríveis.

9.5 Ficará a cargo da Comissão Organizadora do evento qualquer medida posterior à deliberação da Comissão de Seleção e Premiação.

10 CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período	Local/Meio de comunicação
Inscrições	De 26 a 29 de outubro 2021.	mamgalv1@ucs.br rdfrizon@ucs.br A/C Profa. Mara Galvani e Rosiana Debarba Frizon.
Comunicação da seleção	Dia 4 novembro de 2021.	Via <i>e-mail</i> .
Recebimento dos trabalhos	Dias 5, 8 e 9 de novembro de 2021, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 19 horas.	Universidade de Caxias do Sul – <i>Campus 8</i> , Sala 315, com Rosiana Debarba Frizon.
Montagem da exposição	Dia 11 de novembro de 2021, às 9h.	Sala de Exposições do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, Rua Luís Antunes, 312.

		Bairro: Panazzolo – CEP 95080-000 Caxias do Sul – RS.
Abertura da exposição e premiação para os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares e a(s) menção(s) honrosa(s), se houver	Dia 12 de novembro de 2021, às 19 horas.	Sala de Exposições do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, Rua Luís Antunes, 312. Bairro: Panazzolo – CEP 95080-000 Caxias do Sul – RS.
Finalização da exposição	Dia 05 de dezembro de 2021.	Sala de Exposições do Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, Rua Luís Antunes, 312. Bairro: Panazzolo – CEP 95080-000 Caxias do Sul – RS.
Itinerância	De 14 a 27 de abril de 2022.	Universidade de Caxias do Sul – <i>Campus</i> 8, Avenida Frederico Segala, 3099. Bairro: Samuara – CEP 95112-310 – RS 122, Km 69 – Caxias do Sul – RS.
Encerramento	Dia 27 de abril de 2022.	Universidade de Caxias do Sul – <i>Campus</i> 8, Avenida Frederico Segala, 3099. Bairro: Samuara – CEP 95112-310 – RS 122, Km 69 – Caxias do Sul – RS.
Retirada dos trabalhos selecionados e premiados	De 28 de abril a 06 de maio de 2022, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 19 horas.	Universidade de Caxias do Sul – <i>Campus</i> 8, Sala 315.

Para mais informações, contatar a Profa. Dra. Mara Aparecida Magero Galvani, pelo telefone (54) 3289-9000 ou pelo e-mail mamgalv1@ucs.br.

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava
Reitor

